



DECRETO Nº 152/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIO EDUCATIVO DO MUNICÍPIO DE DIANOPOLIS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

D E C R E T A

Art.1º - Ficam através deste Decreto, nomeados como membros da Comissão Intersectorial para elaboração do Plano Municipal Socioeducativo do Município de Dianópolis/TO, ficando sua composição estabelecida e de conformidade com as respectivas indicações, conforme abaixo especificados:

ORGÃOS/DEPARTAMENTOS	Membros
Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento	Kacia Rita Cardoso Ribeiro Figueira
Secretaria Municipal De Saúde E Saneamento	Warley Coelho Cirqueira
Secretaria Municipal De Educação	Elizangela Araújo dos Santos Fernandes
Secretaria Municipal De Esportes E Juventude	Jonas Aires Dos Santos
Secretaria Municipal De Meio Ambiente, Turismo E Cultura	Isabel Cristina Respaldes Cirqueira
Centro De Referencia De Assistência Social - CRAS	Glênia Silva Martins
Centro De Referencia Especializado De Assistência Social - CREAS	Yara dos Passos Oliveira Ribeiro
Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança E Do Adolescente - CMDCA	Maria Assunção Cardoso do Nascimento
Superintendência Regional De Educação	Morrana Aires Neres Cavallari
2ª COMPANHIA DE BOMBEIRO MILITAR	Silvio Silva Silveira
Conselho Tutelar	Cibeline Pereira da Cruz
Defensoria Pública	Aronildo Pereira Rodrigues de Albuquerque
11º Batalhão da Polícia Militar - BPM	Tenente Norberto Filho Gonçalves
Delegacia De Polícia Civil	Drº Marcio Duarte Teixeira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, ao 01º dia do mês de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

JURIMAR JOSÉ TRINDADE JUNIOR



Secretário Municipal de Administração e Patrimônio